



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 27 de janeiro de 2022.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

06/01/2022

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 14h15min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP, através da plataforma “Google Meet”, realizou-se a primeira reunião ordinária do Colegiado, sob a Presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Christiane Brandão, Débora Teixeira Chaves, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neve. **II - PAUTA:** 1 - Leitura e aprovação de ata. 2 – Planejamento dos trabalhos do CMP para o ano de 2022. O Presidente iniciou a reunião saudando à todos e desejando um bom ano para os presentes. Em seguida, explicou que houve um atraso das atas e informou que, em razão de problemas técnicos, a 42ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 7 de dezembro, não havia sido gravada para elaboração da ata, mas disse que estava sendo feito um resumo do que foi discutido. Após a leitura da pauta do dia, o Conselheiro Miranda desejou um feliz ano novo aos presentes e disse que para o ano de 2022 precisamos ter menos desgastes emocionais e políticos nas nossas reuniões. Falou que o Presidente justificou o atraso das atas, mas explicou que passamos o ano de 2021 fazendo justificativas com relação à escrituração das atas, propondo em seguida, que na reunião de hoje fossem lidas e aprovadas as cinco atas pendentes, entendendo que a normalidade é que na próxima reunião seja feita a leitura da ata anterior, pois acha vergonhoso protelar em todas as reuniões o acúmulo de atas. Falou ainda sobre a publicização das atas, explicando que não é algo difícil de fazer, entretanto apontou que a última ata publicizada é do mês junho, se colocando à disposição para ajudar. Disse que não podemos aprovar e naturalizar a morosidade dos processos e pediu aos demais conselheiros que fiquem atentos em 2022 para que não seja cometido o mesmo erro novamente. Logo após, o Conselheiro Henry disse que há um acordo de que as reuniões durem o tempo que está na convocação conforme o próprio havia solicitado, perguntando ainda se estava sendo sugerido uma mudança dessa decisão. O Conselheiro Miranda disse que o Conselheiro Henry estava correto, mas explicou que a propositura que estava fazendo era para que esgotássemos essas atas nessa e na próxima reunião. A Conselheira Eliana pontuou que a última ata encaminhada é do dia 16 de dezembro e não conseguiremos esgotá-las, pois ainda há algumas atas pendentes. Depois, a Conselheira Débora disse que na 42ª reunião extraordinária houve muito debate e não tinha como resumir a ata nesse momento, pedindo que os conselheiros que façam o levantamento do que foi falado, pois explicou que não aprovaria uma ata resumida sem as falas do responsável pela empresa de contabilidade e dos demais Conselheiros. Sobre a publicação das atas, disse que isso pode ser feito de um dia para outro e é inadmissível não terem sido feitas, pois estamos com sete meses de atraso nessas publicações. O Conselheiro Miranda fez o encaminhamento para que essa e a próxima reunião seja para esgotar a leitura dessas atas para que possamos virar o ano sem atas pendentes de leitura e aprovação. A Conselheira Eliana completou o encaminhamento do Conselheiro Miranda explicando que em determinado momento chegamos a quase esgotar as atas, mas não adianta cumprirmos o nosso papel se acumularmos de novo. O Conselheiro Miranda concordou e disse que o encaminhamento era para que as atas fossem esgotadas nessa e na próxima reunião para que o fluxo de leitura e aprovação seja concomitante. O Presidente respondeu dizendo que todas as críticas feitas são pertinentes e que no mês de

dezembro acabamos atropelando as demandas. Disse que apenas a Conselheira Eliana se preocupa em enviar as correções com antecedência e os demais fazem as correções no momento da reunião comprometendo a dinâmica. Em resposta ao Conselheiro Miranda, disse que não seria possível concluir a leitura de todas as atas na presente reunião e explicou que antes de pautarmos qualquer assunto, esgotaremos a leitura das atas. O Conselheiro Moacir propôs que as atas fossem lidas até o horário da convocação e que fosse feita uma reunião apenas para leitura de ata uma hora mais cedo. O Presidente concordou e disse que as próximas reuniões seriam convocadas às 13:00 horas até que sejam esgotadas as atas. O Conselheiro Miranda concordou e disse que se as atas vierem com um pouco mais de antecedência consegue fazer as correções e enviá-las, mas quando as atas são enviadas no dia anterior fica terminantemente inviável. O Presidente fez algumas considerações e disse que tentaríamos gravar pelo Google Meet para dar dinâmica. A Conselheira Débora questionou se a publicação das atas assinadas poderiam ser feitas no dia seguinte, dizendo que havia sido combinado que quem estivesse com problema na assinatura eletrônica iria até o CAMPREV para resolver. O Secretário Denilson explicou que a senha do e-mail expira em três meses e é preciso ligar na IMA para que seja feita uma nova senha. Explicou que a publicação pode ser feita até a ata da 41ª Reunião Extraordinária que está com todas as assinaturas, já que é um processo simples. A Conselheira então, disse que os Conselheiros haviam assinado muitas atas que não eram digitais e deveriam estar publicadas, o que o Presidente respondeu dizendo que essas já estariam publicadas, mas concordou que o prazo está muito atrasado e colocou um limite para que até a próxima semana as atas estejam publicadas. Após, a Conselheira Eliana, que é aposentada, disse que era a primeira vez que ouvia nesse conselho que as senhas do SEI expiraram. A Conselheira Débora explicou que as senhas expiram, mas que isso é informado pelo sistema e via e-mail. Em seguida, a Conselheira Eliana fez algumas sugestões pedindo que, para a reunião seja efetiva para o planejamento fossem trazidas as demandas para o ano de 2022 pela mesa diretora. Destacou também que o número de reuniões extraordinárias tem sido muito grande, devido a grande demanda do CMP e sugeriu que refletissem sobre a possibilidade de alterar a Lei Complementar nº 10/2004 para ampliar o número de reuniões ordinárias. Em resposta, o Presidente disse que no passado, sugeriu que fosse feita a alteração da Lei Complementar nº 10/2004 para que houvesse um valor fixo no pagamento de jetons e para que fosse criada uma nova dinâmica de trabalho. A Conselheira então, explicou que a questão é muito pontual e se justifica pela grande demanda do CMP e observou que uma reunião ordinária ao mês foi insuficiente, independente do pagamento de jetons e explicou que se sente desconfortável em terminar o ano com 48 reuniões extraordinárias e 11 reuniões ordinárias. O Presidente disse que poderíamos sugerir essa mudança, mas explicou que não adiantaria, visto que as reuniões extraordinárias são convocadas a qualquer momento. Justificou a quantidade de reuniões dizendo que os assuntos são polêmicos e que há maior interesse dos Servidores pela Previdência, afirmando ainda que não tinha problema com o número de reuniões. A Conselheira Eliana respondeu dizendo que tem problema com o número de reuniões e que fica constrangida de passar uma reunião apenas lendo a ata. O Presidente explicou que seria impossível não haver reunião para ler as atas, pois o debate deve ser esgotado. O Conselheiro Miranda apontou a importância da alteração da Lei para que garantamos reuniões ordinárias oficiais, explicando que a Conselheira Eliana estava questionando que as reuniões extraordinárias são suscetíveis de questionamentos públicos. Assim, a alteração da Lei Complementar nº 10/2004, será plausível e legítima garantindo que tenhamos mais reuniões ordinárias, para que seja evitado convocar reuniões extraordinárias. Disse também que não tem clareza de quais seriam as pautas, os debates necessários e os compromissos do CMP para 2022, pedindo para que sejam apresentados pela mesa o Planejamento de 2022. O Presidente respondeu a Conselheira Eliana dizendo que algumas deliberações são rotinas, como por exemplo a tomada de contas, além de que, com o Pró - Gestão esse Conselho se tornou Deliberativo, assim, várias questões virão para que deliberemos, explicando ainda que precisamos dos documentos para que seja feito o encaminhamento. A Conselheira Eliana sugeriu que o planejamento fosse sistematizado e apresentado um esboço inicial pela mesa diretora. O Presidente concordou, mas exemplificou que algumas reuniões dependem de envios de documentos. Na sequência, a Conselheira Viviane fez suas considerações dizendo que as reuniões estão contraproducentes e não tem uma matéria, sugerindo que fosse feita uma comissão para estudar a matéria da nossa competência e trazer uma minuta de um calendário. A Conselheira Eliana concordou com a fala, mas explicou que o Presidente conhece a demanda do CMP e pode trazer um esboço desse Planejamento. O Presidente em resposta, disse que o planejamento poderia ser feito e reforçou que algumas reuniões precisarão do envio de documentos, mas disse que podemos cobrar para sejam enviados no prazo. Contou que fora essas demandas obrigatórias, devemos ter tempo para discutir algo que não seja encaminhado. A Conselheira sugeriu também que fosse feito um convite às três Diretorias para apresentarem a proposta de 2022 e o Presidente respondeu dizendo que o próximo documento que receberemos será do Planejamento da Diretoria Executiva que é o Planejamento Estratégico. A Conselheira Débora questionou se esse

planejamento teve a participação das três Diretorias e o Diretor Presidente envolvido, visto que o que mais foi discutido nas reuniões é que tudo que vem da Presidência não passam pelos Diretores. Mencionou uma fala do Conselheiro Moacir feita em outra reunião, dizendo que os Diretores fizeram um SEI para o Diretor Presidente responder, o qual foi um orçamento para aprovar na Câmara que não foi passado pelos três Diretores e nem pelo CMP, pedindo que o SEI fosse trazido para vermos o que estavam questionando. O Presidente falou sobre a falta de diálogo entre as Diretorias, dizendo que apenas conversam através de ofícios e de mídia. Posterior à isso, a Conselheira Eliana destacou que até dia 22 de janeiro devemos encaminhar a resposta ao Ministério Público, sugerindo que vissemos onde essa demanda se encaixará. O Presidente concordou dizendo que, embora seja contra à denúncia, entende que deva voltar essa discussão. O Conselheiro Miranda explicou que precisamos escriturar o planejamento para 2022, assim como a rotina e as questões emergenciais, para que não façamos os mesmos erros de 2021, quando as pautas eram apresentadas e não havia tempo hábil para leitura e preparação dos temas, reafirmando que a mesa tem esse papel importante na orientação das discussões e deliberações do Conselho. Dialogando com a Conselheira Viviane, disse que se precisar, estará à disposição para criar uma comissão e levantar a rotina extraordinária e emergencial do CMP para construirmos o planejamento dos trabalhos para 2022. O Presidente concordou com as colocações e exemplificou que uma pauta do calendário nesse mês é o documento do MP, o qual deve estar concluído até o dia 21. A Conselheira Eliana perguntou qual seria o planejamento do mês de janeiro e o Presidente respondeu explicando que a prioridade seria de concluir as atas nas próximas reuniões para que seja elaborada a resposta ao MP. Em seguida, a Conselheira Débora questionou se nós teremos que responder ao MP ou se é o procurador quem responderá, pois entende que o MP errou ao ter encaminhado o documento ao CMP, já que talvez não entendam como funciona a parte burocrática de cada departamento. O Presidente respondeu dizendo que o MP indagou diretamente ao Conselho para entenderem o que pensamos sobre o assunto e a Conselheira disse que no seu entendimento, essa resposta deveria ser da Procuradoria do CAMPREV, por questões legais. O Presidente explicou que houve uma bagunça política nesse processo e disse que não há problema sobre pessoas gratificadas serem nomeadas, mas os servidores comissionados são vedados em lei no processo eleitoral e indicações. Depois, o Conselheiro Miranda disse que o CMP assumiu a responsabilidade de responder, mas entende que seja um equívoco, pois deveria ter sido encaminhado ao Diretor Presidente e à Procuradoria do CAMPREV para os devidos esclarecimentos. Disse que a denúncia já foi lida e alguns conselheiros se posicionaram e explicou que a Conselheira Eliana apenas trouxe a necessidade de planejarmos essa resposta, dizendo ainda que o prazo do dia 21 é "tempo de trincheira", o que a Conselheira completou dizendo que teremos apenas a próxima semana para que seja encaminhado ao Procurador. Após, o Conselheiro Henry explicou que quem deveria fazer essa resposta é a mesa desse Conselho exclusivamente, pois apenas a mesa é responsável por apontar os elementos de convicção próprio do Conselho. Disse que não é o tipo de resposta que daremos com base no entendimento da Procuradoria, pois não tem que analisar a legalidade, já que esse Conselho já considerou legal os atos que foram colocados. Explicou que a mesa deve expor as suas razões sobre a legalidade do ato, mas quem vai analisar se os atos e ocorrências são ilegais é apenas o MP e então, essa resposta não deve sequer ser debatida perante esse Conselho e quando o MP pede que o Conselho se manifeste será através de seu representante legal. Em seguida, a Conselheira Viviane concordou com o Conselheiro Henry sobre a resposta ser da mesa, mas entende que deva sim, ser debatido, pois é uma questão que tem várias pessoas envolvidas. Disse que na reunião que o Conselheiro se referiu, foi decidido que o assunto seria trazido para discutirmos, explicando ainda que esse é um Conselho democrático e não tem motivo para que a resposta não seja trazida para esse colegiado, o que o Conselheiro respondeu dizendo que pode ser trazido como apresentação, mas não entende que o próprio denunciante possa compor a deliberação da resposta. A Conselheira então, afirmou que os denunciados podem e que existe uma questão de conflito de interesses, explicando que deve haver coerência e razoabilidade. Disse que se passarmos para uma terceira pessoa responder, será tirada a questão do conflito de interesses para que trabalhe com imparcialidade, afirmando que a resposta deve sim, ser trazida. Após, o Presidente falou sobre judicializar a política, afirmando que é uma questão polêmica e disse que prefere respeitar a democracia e que deve ser trazido sim, ao Conselho para chegarmos a um entendimento. Contou que o encaminhamento também foi enviado ao Diretor Presidente, pois o MP/SP quer saber o posicionamento de cada lado. A Conselheira Eliana falou então, que era a primeira vez que ouvia isso, pois havia entendido que o documento tinha vindo apenas para o CMP. O Conselheiro Miranda explicou que a denúncia foi encaminhada internamente e a situação apenas foi judicializada porque não teve resposta nem do procurador e nem do Diretor Presidente do CAMPREV. Afirmou que foi ao MP por estar indignado de não ter tido as respostas. Disse que o Presidente continua repetindo a questão da judicialização como se fosse algo errado, o que é antidemocrático, pois apenas usou de um direito. Sobre a informação dada pelo Presidente do CMP de

que o MP atribuiu o documento também ao Diretor Presidente, disse que fica mais contente, pois entende que ele é quem deveria responder esses questionamentos, visto que os Conselheiros tem interesses pessoais nessas questões. Por fim, foi realizada a leitura da ata da 11ª reunião ordinária, assim como ata da 43ª extraordinária, as quais após ajustes, foram aprovadas pelo colegiado. **III - DELIBERAÇÃO:** Por se tratar de assunto expositivo, não houve deliberação. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denilson Pereira de Albuquerque- Secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Secretário(a) do CMP**, em 27/01/2022, às 15:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 31/01/2022, às 14:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 31/01/2022, às 15:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 31/01/2022, às 19:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 01/02/2022, às 10:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 01/02/2022, às 14:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES, Vice Presidente**, em 03/02/2022, às 17:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/02/2022, às 17:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/02/2022, às 17:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/02/2022, às 18:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 08/02/2022, às 16:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a)**



Deliberativo, em 09/02/2022, às 09:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 09/02/2022, às 16:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5030607** e o código CRC **38E205C8**.
